



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 23 de maio de 2007

DECRETO N.º 7.733, DE 22 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, no valor de R\$ 719.950,00 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei n.º 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei n.º 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2007.

LINDBERG FARIAS

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO N.º 7.733

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal
de Economia e Finanças - SEMEF

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
05.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.39	00		649.950,00
	3.3.90.92	00		70.000,00
05.1.28.843.5275.7.001	3.3.90.93	00	70.000,00	
	4.6.90.77	00	649.950,00	
Total			719.950,00	719.950,00

V. Baio

N.º 3833106

N.º 3839105

N.º 3820106

V. Dacuto

N.º 4638102